



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 5 1 / 2 0 2 4

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão de assessor parlamentar é limitado a 01(um) por vereador no mandato, e o requerido pelo **Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso**;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, o Sr. **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, com lotação no Gabinete do Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 19 de agosto de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé